



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 849/2017

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

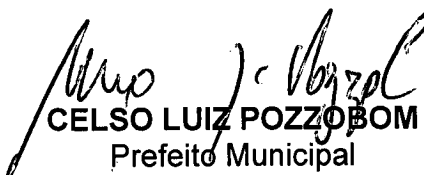
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

| ITEM | NOME DO SERVIDOR | RG | SECRETARIA | CARGO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO |
|------|--------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|
| 1 | Amélia Cristina Spranger | 9.889.299-0 SSP-PR | Assistência Social | Assistente Administrativo | 2015/2016 | 24.04.17 à 23.05.17 |
| 2 | Dalva Teresinha Gaspar Do Nascimento | 4.446.329-6 SSP-PR | Educação | Professora | 2016/2017 | 03.04.17 à 12.04.17 |
| 3 | Debora Diniz Valério Muller Lima | 7.964.064-6 SSP-PR | Educação | Professora | 2016/2017 | 27.04.17 à 26.05.17 |
| 4 | Maria Aparecida De Souza Cunha | 5.927.708-1 SSP-PR | Fazenda | Auxiliar Administrativo | 2015/2016 | 17.04.17 à 26.04.17 |
| 5 | Natalina Aparecida Dos Santos Silva | 6.312.119-3 SSP-PR | Educação | Professora | 2016/2017 | 20.04.17 à 19.05.17 |
| 6 | Silvana Bosso Marques Rodrigues | 622.577 SESP-RO | Serviços Públicos | Gari Coletor | 2015/2016 | 10.04.17 à 09.05.17 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / maio / 20 17
DE Nº 10.963
UMUARAMA, 09 / 05 / 20 17
Seliana
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS